



RESOLUÇÃO Nº 014 de 09 de setembro de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão ao incentivo para transporte sanitário habilitado através da Resolução SESA nº622/2026.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 26 de agosto de 2026;

Considerando a Resolução SESA nº 622/2026 que habilita o município a pleitear adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para equipamentos e materiais permanentes.

Considerando a Resolução SESA nº 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

Considerando o termo de referência para aquisição dos equipamentos e mobiliários, referente ao protocolo nº 25.825.522-4.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão ao incentivo para aquisição de equipamentos e materiais permanentes habilitado através da Resolução SESA nº622/2026.

Laranjeiras do Sul, 09 de setembro de 2026.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 014 de 09 de setembro de 2026, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Fabiano Popia

Secretário Municipal de Saúde